EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – SMPSSH

2ª (SEGUNDA) E ÚLTIMA CHAMADA

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROGRAMA SOCIAL "CONSTRUIR" DO GOVERNO MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO PARA RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.817/0001-83, com sede na Rua 05, s/n, Centro, Vila Propício - GO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SOLIDARIEDADE HUMANA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 315, de 05 de novembro de 2014, no Decreto Municipal nº 173/2026 e no Edital de Convocação nº 001/2026, torna pública a **2ª (SEGUNDA) E ÚLTIMA CHAMADA** dos beneficiários aprovados no Programa Social "Construir" que, convocados na primeira chamada, não compareceram para a retirada da ordem de fornecimento de materiais de construção, nos termos a seguir.

1 – DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1 – Ficam **CONVOCADOS**, em 2ª (segunda) e última chamada, os beneficiários aprovados relacionados neste Edital para que compareçam, pessoalmente – ou por procurador legalmente constituído, mediante procuração com poderes específicos –, a fim de receberem e assinarem a respectiva **ordem de fornecimento de materiais de construção** no âmbito do Programa Social "Construir".

1.2 – Trata-se de 2ª (segunda) e última chamada, destinada aos beneficiários que, regularmente convocados em primeira chamada, deixaram de comparecer para a retirada da ordem de fornecimento.

2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO COMPARECIMENTO

2.1 – O comparecimento deverá ocorrer no dia **20 de outubro de 2026, às 16:30 (dezesseis horas)**, nos seguintes locais, conforme a respectiva localidade do beneficiário:

a) beneficiários de **Vila Propício**: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Vila Propício**, situado na Rua 05, s/n, Centro, Vila Propício - GO;

b) beneficiários do **Distrito de Assunção de Goiás**: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Assunção de Goiás**, situado na Rua Buriti, s/n, Centro, Distrito de Assunção de Goiás.

2.2 – O beneficiário deverá comparecer munido de documento oficial de identidade com foto e do CPF, bem como, quando representado por procurador, da respectiva procuração e dos documentos do procurador.

3 – DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

3.1 – Ficam convocados os beneficiários a seguir relacionados, por localidade:

VILA PROPÍCIO – (comparecimento no CRAS de Vila Propício)

Nº	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO
1	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
2	CARMOSINO JUNIOR SALES	APROVADO
3	DIVINO SATIL DE PAULA	APROVADO

Nº	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO
4	EDILENA ARAGÃO DOS SANTOS SA	APROVADO
5	ELISANGELA MARQUES FERREIRA OLIVEIRA	APROVADO
6	ELIZETE CAVALCANTE CIDRÃO	APROVADO
7	ESTELA MARIA LUCIA DA CUNHA	APROVADO
8	EVA FERREIRA DA SILVA	APROVADO
9	GALENO MORAIS DA LUZ	APROVADO
10	GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ	APROVADO
11	LUCIA GONZAGA DE SOUZA ALVES	APROVADO
12	MARCIA GISELE DE ARAUJO	APROVADO
13	MARIA DE FATIMA SILVA LEAO	APROVADO
14	MARIA EVA ARAGÃO DA COSTA	APROVADO
15	MARIA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
16	MARIA ROSA DA CRUZ	APROVADO
17	MARIA SANTANA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
18	PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO
19	RAILDA FRANCISCA DE SA SILVA	APROVADO
20	RAISSA ESTEFANE COSTA SANTOS BERNARDES	APROVADO
21	VINICIUS ALMEIDA DA LUZ	APROVADO

DISTRITO DE ASSUNÇÃO DE GOIÁS – (comparecimento no CRAS de Assunção de Goiás)

Nº	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA GONÇALVES ARAGAO RODRIGUES	APROVADO
2	CLARISSE VASQUES	APROVADO
3	EDINEIDE CAVALCANTE SOARES PINTO	APROVADO

Nº	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO
4	GEOVANNA CLAUDIA SILVA FERREIRA	APROVADO
5	IVONETE DIAS DE ABREU FERREIRA	APROVADO
6	JOSE AMADEU DINIZ	APROVADO
7	LANA BARBOSA MARQUES	APROVADO
8	MARIA DIVINA DA SILVA	APROVADO

4 – DA AUSÊNCIA E DA PERDA DO BENEFÍCIO

4.1 – O beneficiário que, nesta 2ª (segunda) e última chamada, deixar de comparecer na data, no horário e no local indicados, sem justificativa, será considerado **desistente**, com a consequente **perda do direito ao benefício**.

4.2 – Verificada a desistência, poderá ser convocado o próximo candidato habilitado, observada a ordem de classificação, nos termos do Decreto Municipal nº 173/2026 e do Edital de Convocação nº 001/2026.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições, no órgão de divulgação oficial do Município.

Vila Propício, 19 de outubro de 2026.

Claudinéia Maria Leite Lemos

Secretária Municipal de Promoção Social e Solidariedade Humana